



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 035/2019, protocolado nesta Casa de leis em 22 de maio de 2019, às 09h e 55min;

Ementa:

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Excelentíssima Senhora Presidente, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato e profiro meu voto.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para análise prévia.

Trata-se o projeto de lei n. 035/2019, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”, como se verifica pelo próprio corpo da proposta de lei apresentada a essa E. Casa, a finalidade da solicitada abertura dos créditos é adquirir um veículo tipo Van para uso do Centro Dia do Idoso, “Adelino Coradi”.

É o relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS		
PROTOCOLO 00499/2019	DATA: 05/06/2019	
	HORA: 09:38	
<small>Parecer 3/2019 ao Projeto de Lei 35/2019</small>		

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
Parecer ao Projeto de Lei n. 035/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

VOTO

Diante do exposto, a proposição não apresenta nenhuma irregularidade e obedece aos requisitos necessários ao processo legislativo, devendo o projeto em questão ser considerado de relevante interesse do município.

Isto posto, pela aprovação do Projeto de Lei n. 035/2019, de autoria do Poder Executivo, devendo, portanto, ser o mesmo encaminhado para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Dois Córregos, 05 de junho de 2019.

MARA SILVIA VALDO
Relatora